CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1° Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	6	
3.1.90.16.00.00	**Outras despesas variáveis - pessoal civil**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quarenta mil reais)	**R$ 40.000,00**
Cód. Red:	11	
3.3.90.14.00.00	**Diárias - civil**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quarenta mil reais)	**R$ 40.000,00**
TOTAL R$ 80.000,00		

Art. 2° O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	1	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (oitenta mil reais)	**R$ 80.000,00**
TOTAL R$ 80.000,00		

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 26 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

Paulo Sandro Soares (Presidente)

Vereador Gustavo de Almeida Gomes

Jefferson A. G. Mamede (1º Vice-Presidente)

Gustavo de A. Gomes (2º Vice-Presidente)

Vereador
Demerson Sérgio Prado Novais
(DECO)

Demerson Sérgio P. Novais (1º Secretário)

Rayane Braga da Silva (2º Secretário)

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.º006/2023

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLADORIA GERAL

ASSUNTO: **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

DATA: 22/06/2023

CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

√ **Despesa 31.90.16 e 33.90.14—** Para atender a Processos De DIÁRIAS E HORA EXTRA

Atenciosamente,

lmsl. Memo.006/23- Contabilista CI/CMBM